



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESPOSTA A RECURSO 0496821/2019/CAC - CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.003223/2019-90

DOCUMENTO SEI Nº 0496821

**INTERESSADO(S):** DIRETORIA DE ENSINO DE CACOAL, DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS CACOAL, DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO, DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CACOAL, COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS CACOAL, PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, CADASTRO E APOSENTADORIA

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10 e considerando a análise da documentação pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo nomeada por meio da Portaria nº 53, de 25/02/2019, TORNA PÚBLICA a **RESPOSTA AO RECURSO CONTRA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO A VAGA DESTINADA A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**, do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**.

1. Considerando o recurso impetrado pela candidata **Rozeni Vieira Lopes da Silva**, Inscrição nº 42, para Concorrer a vaga destinada a candidatos com deficiência, a comissão nomeada pela Portaria nº 53, de 25/02/2019, responsável pela execução do Processo Seletivo de Professor Substituto por meio do Edital nº 10/2019, após interpretação do **item 6.8 (b)** do Edital nº 10/2019 e análise da documentação apresentada, **DEFERE** o recurso apresentado.

2. Considerando o deferimento do recurso, a inscrição da candidata **Rozeni Vieira Lopes da Silva**, será Homologada para a vaga destinada a candidatos com deficiência.

Cacoal, 11 de Março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496821** e o código CRC **CC525795**.